



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CHAPEAÇÃO E PINTURA GERAL, DE CABINE E CARROCERIA DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, ANO/MODELO 2009, PLACAS IPH 5279. NOS REFERIDOS SERVIÇOS DEVERÁ SER FEITA A RETIRADA DE FERRUGENS, APLICAÇÃO DE FUNDO EM MATERIAL PU E PINTURA NA COR BRANCA, UTILIZANDO TINTA PU, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **OFICINA MECÂNICA NAVEGANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.489/0001-99, com sede na Avenida 24 de Março, 391, Sala, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000, neste ato por seu Representante Legal Sr. Vanderlei Antônio Zini, portador do RG nº 1034708519 e do CPF nº 941.872.070-15, denominada **CONTRATADA**, Conforme parecer, e situação de calamidade pública conforme, decreto estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020 e decreto municipal 1369, de 02 de abril de 2020, resolvem celebrar o presente Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato de 04 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de abril de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

OFICINA MECÂNICA NAVEGANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20